



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 20, 04 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA,** no uso das suas atribuições legais e,

**I – CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**II– CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**III – CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

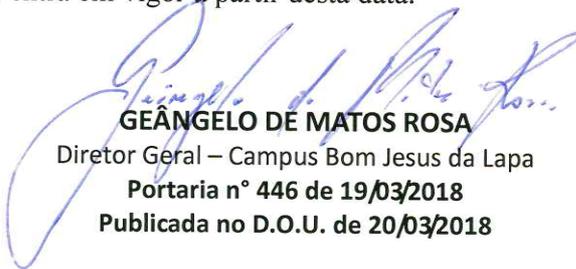
**RESOLVE,**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a **Telemar Norte Leste S/A**.

| SERVIDOR                  | SIAPE   | FUNÇÃO   | CONTRATO |
|---------------------------|---------|----------|----------|
| Ailton Rodrigues da Silva | 2055004 | Titular  | 04/2016  |
| Edvânio Campos Macêdo     | 2401388 | Suplente |          |

**Art. 2º –** Ficam revogadas as portarias que dispõem o contrário.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 446 de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018

Recebido em  
07/05/18  
Ailton R. Silva